

## Palavra do Presidente

Caros colegas,

Esclarecer e orientar sobre o papel do CRMV-MG em relação aos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia tem sido uma constante preocupação da atual diretoria do Conselho. Sentimos esta necessidade em razão do grande número de profissionais que desconhecem a importância de termos nossas profissões regulamentadas por lei.

Ter uma profissão regulamentada é a garantia legal para o exercício profissional, com atribuições privativas e reconhecidas pela sociedade. Profissionais usufruem destes benefícios sem conhecer os sacrifícios que outros passaram para conseguir assegurar que possamos exercer nossas atividades com segurança, garantidos por uma legislação específica, diante de um mercado cada dia mais competitivo e disputado por diferentes profissões.

Pelas leis nº 5517/68 e 5550/68 médicos veterinários ou zootecnistas são aqueles colegas que, após graduados, se inscrevem nos conselhos regionais de Medicina Veterinária. Quem não se inscreve é considerado bacharel e, portanto, está impedido de exercer legalmente a profissão. O exercício irregular de uma profissão é ilegal, passível de sanções cíveis e penais previstas na Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3688). Infe-

lizmente alguns colegas ainda desconhecem esta previsão legal.

Nossas áreas de atuação são bem abrangentes. A maioria delas é privativa e, outras são afins entre as duas profissões ou com outras profissões, onde podemos atuar, como, por exemplo, a área de licenciamento ambiental. Novamente aqui chamamos a atenção para o desconhecimento, por parte de muitos colegas, quais são estas áreas privativas e que para seu exercício só pode ser médico veterinário ou zootecnista. As leis que regulamentam as profissões da Medicina Veterinária e da Zootecnia estão disponíveis no site do CRMV-MG ([www.crmvmg.org.br](http://www.crmvmg.org.br) clicar no menu: Legislação/Normas Gerais).

Os Conselhos e Ordens Profissionais são Autarquias Públicas Federais instituídas pelo Estado, delegando às próprias categorias profissionais, para agirem em nome dele, regulamentando e fiscalizando as profissões. No nosso caso, cabe ao sistema CFMV/ CRMVs a atribuição de orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à Medicina Veterinária e à Zootecnia e zelar pelo exercício ético. Várias profissões não são regulamentadas em nosso país, daí seu exercício ser realizado por pessoas sem a devida formação e, principalmente, sem normatização e fiscalização. Um desrespeito aos que investiram tempo e dinheiro em seu proces-

so de formação profissional.

O CRMV-MG, além de suas funções de fiscalização estabelecidas por lei, atua em defesa dos médicos veterinários e zootecnistas de Minas Gerais, investe em Educação Continuada para o contínuo aprimoramento dos colegas e busca, através da Valorização e Respeito profissional, mostrar a importância das duas profissões para a sociedade.

Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva  
CRMV-MG nº 0747  
Presidente



## Educação

### Conselheiro do CRMV-MG é nomeado para Comissão do MEC

O conselheiro do CRMV-MG e professor do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa (UFV), João Carlos Pereira da Silva, foi designado pelo ministro da Educação, Aloizio Mercadante, para integrar a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) do Ministério da Educação, conforme portaria nº 19/

2013, publicada no Diário Oficial da União. A CTAA é formada por representantes do MEC, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e por docentes de diversas áreas do conhecimento com reconhecida competência científico-acadêmica. Sua finalidade é acompanhar os processos periódicos de avaliação

institucional externa e dos cursos de graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

O professor João Carlos, além de conselheiro do CRMV-MG, também integra a Comissão de Ensino do CFMV e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) do MEC.

# Reunião discute Bem-Estar Animal e Responsabilidade Técnica

Representantes do CRMV-MG estiveram presentes, no dia 18 de janeiro, no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) para reunião sobre Responsabilidade Técnica e Bem-Estar Animal. O presidente do CRMV-MG, Prof. Nivaldo da Silva, o chefe do Setor de Fiscalização, Messias Lôbo, e o procurador chefe do CRMV-MG, José Geraldo Ribas, reuniram-se com a promotora de justiça de Belo Horizonte, Lilian Moreira, além da analista do Ministério Público, Clarice Gomes Marotta e com a promotora de justiça coordenadora do Grupo Especial de Defesa da Fauna (GEDEF), Luciana de Paula.

Os assuntos principais da reunião foram o bem-estar animal e a fiscalização de estabelecimentos que comercializam animais vivos e/ou prestam serviços veterinários, mas que não possuem responsável técnico. Estabeleceu-se que será formalizado aditivo ao termo de cooperação técnica 132/2012

firmado pelo MPMG e CRMV-MG com o intuito de incluir em seu objeto a promoção de atuação na área de meio ambiente (fauna). Até que seja elaborado o aditivo, o CRMV-MG vai encaminhar os autos de infração ao MP para adoção de providências criminais e cíveis cabíveis caso seja comprovada abuso ou maus tratos aos animais ou exercício irregular da profissão.

O presidente do CRMV-MG, Prof. Nivaldo da Silva, anunciou a criação da comissão de bem-estar animal e anunciou a realização de cursos de formação de responsáveis técnicos que serão realizados em Minas Gerais. Por sua vez, definiu-se que o GEDEF encaminhará consulta ao CRMV-MG solicitando manifestação a respeito de referências técnicas que assegurem o bem-estar animal para o funcionamento de serviços veterinários em estabelecimentos que comercializem animais, produtos veterinários ou prestadores de serviços.

## Números CRMV-MG

### Programa de Educação Continuada

Os números de 2012 mostram que o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais trabalha a todo vapor! Através do Programa de Educação Continuada, foram realizados mais de 30 eventos em todo o estado com um total investido de R\$ R\$173.374,44 em Seminários, Cursos, Workshops, publicações e Encontros das categorias.

#### Inscritos no CRMV-MG

Também em 2012, foram 860 médicos veterinários inscritos e 61 zootecnistas, em todo o estado. Sejam bem vindos!



## O PRIMEIRO CENTRO DEDICADO EXCLUSIVAMENTE À CIRURGIA DE CÃES E GATOS EM MINAS GERAIS

**Cirurgia geral**  
Catarata

**Ortopedia**  
Urologia

**Neurocirurgia**  
Oncologia

**Obstetrícia**  
Cirurgias reconstrutivas

**Cirurgias torácicas**  
Cirurgias especiais

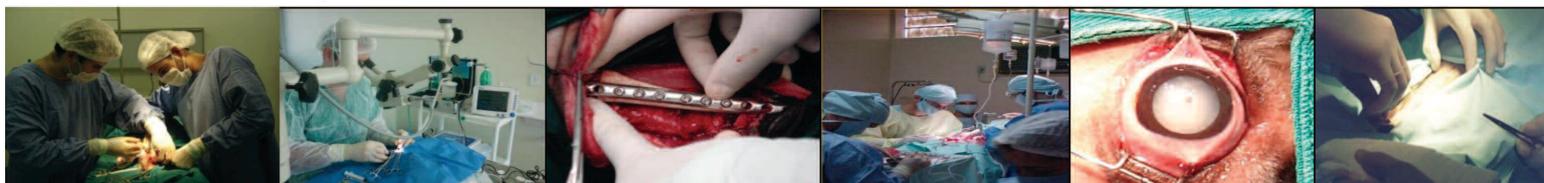
*Trabalhamos em parceria com clínicas, pet shops e profissionais autônomos, recebendo encaminhamento de pacientes para os mais diversos tipos de procedimentos cirúrgicos, e oferecendo o que há de mais moderno em cirurgia de pequenos animais.*

Responsável técnico: Dr. Guilherme Savassi CRMV-MG 5747

- Residência em Cirurgia e Obstetrícia (UFMG) ; Mestrado em Cirurgia Experimental (UFSM)

- Doutorado em Cirurgia e Oftalmologia (Fac Medicina/UFMG) ; Aperfeiçoamento em Ortopedia (AO North America, California / EUA)

Rua José Rodrigues Pereira, 796, Buritis, BH - 3378 1802 / 8759 0740 - [www.guilhermesavassi.com.br](http://www.guilhermesavassi.com.br)



# Responsabilidade Técnica: passou o tempo do improvisado

Por Messias Lôbo\*

Com o crescente desenvolvimento dos setores agropecuário e pet e o aumento de complexidade em todas as áreas do conhecimento, fica evidente a necessidade de habilitações específicas dos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia em relação ao desempenho das atividades inerentes à Responsabilidade Técnica.

Não há mais lugar para o amadorismo e a improvisação, em qualquer que seja a área que o profissional vá atuar.

Uma definição apropriada de Responsável Técnico é a do cidadão que detém conhecimentos em determinada área profissional e atuando nela responde técnica e legalmente pela qualidade dos produtos e serviços prestados pela empresa, para qual trabalha.

A sociedade está atenta e, passados 22 anos do advento do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, se fez mais conscienciosa dos seus direitos.

Dentro desse cenário, nós do CRMV-MG nos inserimos quando ao fiscalizar as empresas exigimos a presença do Responsável Técnico (veterinário ou zootecnista), onde se fazem necessários, em cumprimento ao que determina as normas legais em vigor.

Entretanto, nossa preocupação tem sido a de que vários colegas, que são procurados pelos empresários, têm aceitado “pegar” a responsabilidade técnica, como mero cumprimento de uma formalidade legal ou administrativa, sem de fato assumirem esse encargo.

Dessa forma negligenciam a prestação de serviço contratada pela empresa e perdem a grande oportunidade que tem oferecido o mercado de trabalho.

Ao responsável técnico cabe empenhar sua força de trabalho e conhecimento em prol das adequações e do desenvolvimento de ações que coloquem a empresa em destaque dentro do mercado que ocupa.

Ao empresário cabe dar as condições necessárias ao responsável técnico para exercer sua atividade com zelo, ética e profissionalismo e, principalmente, atender as suas orientações.

\*Messias Lôbo é médico veterinário e chefe do Setor de Fiscalização do CRMV-MG

## Programe-se!

### I Seminário Mineiro de Zootecnia

Através do Programa de Educação Continuada, o CRMV-MG realiza o I Seminário Mineiro de Zootecnia, nos dias 18 e 19 de abril. O evento será na sede do Conselho (Rua Platina, 189. Bairro Prado, Belo Horizonte - MG) e a programação está voltada para a discussão dos novos desafios do profissional da Zootecnia. Profissionais renomados vão abordar temas como o Código Florestal; Soluções Zootécnicas para Produção

Animal Sustentável; Atuação Ambiental dos profissionais da Produção Animal; Manejo Ambiental das Unidades Produtivas Pecuárias. Além das palestras, será realizado um mini curso de Perícia Ambiental. Esse é um evento voltado exclusivamente para profissionais e serão disponibilizadas 80 vagas. As inscrições podem ser feitas em nosso portal: [www.crmvmg.org.br](http://www.crmvmg.org.br) até dia 31 de março de 2013. Participe!

## Nota de Falecimento

É com muito pesar que foi recebida a notícia de falecimento do ilustre colega Orlando Neves Tymbirá. O doutor Orlando, com mais de 90 anos, era um dos mais antigos médicos veterinários em atividade no estado de Minas Gerais. Em nome dos colegas externamos aos familiares nossos sentimentos.

## Parceria CRMV-MG

### Cadernos Técnicos: queremos saber sua opinião!

Em 2013, tem continuidade a parceria entra a Escola de Veterinária da UFMG e o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) em relação à publicação “Cadernos Técnicos”. Com uma tiragem de 9.100 exemplares e o objetivo de deixar a comunidade de médicos veterinários e zootecnistas cada vez mais informada, a parceria segue por mais um ano e é viável através do Programa de Educação Continuada do CRMV-MG.

Queremos saber o que você acha sobre esta e outras parcerias. Envie comentários e sugestões para [crmvmg@crmvmg.org.br](mailto:crmvmg@crmvmg.org.br). Sua opinião é muito importante!



Mais que uma Especialização,  
uma “Estratégia Pessoal”

#### Clínica/Cirúrgica

- Anestesiologia Veterinária
- Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais
- Oncologia Veterinária
- Clínica Médica e Cirúrgica de Felinos

#### Silvestres/Exóticos:

- Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres e Exóticos Mantidos como Pet

#### Saúde Pública:

- Higiene e Inspeção em Produtos de Origem Animal
- Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade dos Alimentos

#### Produção Animal

- Reprodução e Produção de Bovinos
- Gestão da Produção em Pecuária de Leite
- Nutrição Animal

Conheça também nossos  
cursos online:  
[www.portaleadqualittas.com.br](http://www.portaleadqualittas.com.br)

**INSCREVA-SE JÁ**  
0800 725 6300  
[www.qualittas.com.br](http://www.qualittas.com.br)

Agronegócios, Produção e Reprodução Animal: [www.agronn.com.br](http://www.agronn.com.br)  
Saúde Pública e Qualidade de Vida: [www.qualittassaudem.com.br](http://www.qualittassaudem.com.br)

[www.facebook.com.br/qualittaspos](https://www.facebook.com.br/qualittaspos) [www.twitter.com.br/@qualittas](https://www.twitter.com.br/@qualittas)

## CFMV divulga nota de esclarecimento sobre Leishmaniose Visceral Canina

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou, em seu site, uma nota de esclarecimento sobre o tratamento da Leishmaniose Visceral Canina, após a nulidade da Portaria Interministerial do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Portaria nº 1.426/2008, que proíbe o tratamento de cães infectados com a doença, por meio de produtos de uso humano ou de medicamentos não registrados pelo MAPA. Na nota, o CFMV esclarece que o tratamento da Leishmaniose Visceral em animais oferece risco à saúde da população e não promove a cura da doença, pois o animal contaminado continua sendo hospedeiro e fonte de contaminação por meio do mosquito transmissor. E prossegue: “De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), somente a adoção de medi-

das integradas, como o uso de inseticidas e a eutanásia dos cães contaminados, é que poderá garantir a segurança da população e da saúde humana. Portanto, até que a cura para a doença seja cientificamente comprovada, o posicionamento institucional do CFMV e dos Conselhos Regionais é pelo não tratamento da doença, garantindo assim a segurança e proteção à saúde pública, em conformidade com a legislação federal, Decreto nº 51.838/1963, código penal e recomendações sanitárias”.

A nota de esclarecimento do Conselho Federal de Medicina Veterinária é finalizada com um alerta: “Caso os profissionais de Medicina Veterinária determinem o tratamento da Leishmaniose Visceral Canina para o animal infectado, o profissional poderá ser denunciado junto ao Conselho Regional de seu es-

tado, o qual tem o dever de apurar e fiscalizar as acusações. Em caso de confirmação da denúncia, o profissional poderá responder a Processo Ético Profissional (PEP) e, ainda, à representação junto ao Ministério Público Federal e Estadual”.

De acordo com a Lei nº 5.517/68, artigo 33, as penas disciplinares cabíveis durante o Processo Ético Profissional são:

- a. advertência confidencial, em aviso reservado;
- b. censura confidencial, em aviso reservado;
- c. censura pública, em publicação oficial;
- d. suspensão do exercício profissional até 3 (três) meses;
- e. cassação do exercício profissional, “ad referendum” do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

## Perfil

### Dr. Lailson Barbosa de Souza



Dr. Lailson Barbosa de Souza

Lailson Barbosa de Souza formou-se em Medicina Veterinária na Universidade Federal de Minas Gerais, em 1972. Em uma tarde de dezembro de 2012, chegou ao CRMV-MG para dar baixa em sua carteira e relembrar bons tempos. O clima não era de tristeza e sim de “dever cumprido”: foram mais de 40 anos dedicados à profissão, atuando nas áreas técnica e de inseminação artificial de bovinos.

Dr. Lailson foi membro fundador do Colégio Brasileiro de Reprodução Animal (CBRA) e trabalhou, por 36 anos, na 2ª maior central de inseminação do Brasil, a ABS Pecplan, antiga Pecplan Bradesco.

Agora aposentado, Dr. Lailson disse que quer “aproveitar um pouco a vida”, mas logo avisa que não vai parar! O Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais agradece pelos anos dedicados à profissão e deseja que os próximos sejam de muitas felicidades!

Agora aposentado, Dr. Lailson disse que quer “aproveitar um pouco a vida”, mas logo avisa que não vai parar! O Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais agradece pelos anos dedicados à profissão e deseja que os próximos sejam de muitas felicidades!

Para uso dos Correios	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não produzido
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro	
<input type="checkbox"/>	
Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____	
Em ____/____/____ Responsável _____	

## Expediente

### PRESIDENTE

Prof. Nivaldo da Silva  
CRMV-MG Nº 0747

### VICE-PRESIDENTE

Dra. Therezinha Bernardes Porto

CRMV-MG Nº 2902

### SECRETÁRIA-GERAL

Profa. Adriane da Costa Val Bicalho

CRMV-MG Nº 4331

### TESOUREIRO

Dr. João Ricardo Albanez

CRMV-MG Nº 0376/Z

### FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens

### DIAGRAMAÇÃO

### E DESIGN GRÁFICO

Gíria Design e Comunicação

(31) 3222.1829

contato@giria.com.br



### MALA DIRETA POSTAL

9912266628/2010-DR/MG/MG

### CRMV-MG

---CORREIOS---

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Isis Olívia Gomes

12568/MG

### TIRAGEM

11.500 exemplares

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131

PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br